

**PROJETO DE**  
**AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA**  
**TRIÊNIO 2013-2015**

**ARAPIRACA**  
**2013**

**REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE**

Prof. Ms. Thomé Rodrigues de Pontes Bomfim (Coordenador)

Prof. Esp. Valkíria Malta Gaia Ferreira

**REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE**

Bianca Oliveira Silva

Everton Thayrones de Almeida Vieira

**REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Élder Frankle Pereira Barbosa

Josefa Giseth Bispo Santos (Vice-Coordenadora)

**REPRESENTANTES DA COMUNIDADE CIVIL**

Ana Lúcia Rocha de Gusmão

Allex Robério Carvalho Oliveira

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	4
<b>2 FACULDADE CESMAC DO AGRESTE</b>	4
2.1 HISTÓRICO	4
2.2 MISSÃO E VISÃO	7
2.3 OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS	8
2.3.1 Objetivo Geral	8
2.3.2 Objetivos Específicos	8
2.4 PRINCÍPIOS E VALORES	10
2.5 ÁREAS DE ATUAÇÃO	14
<b>3 PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	14
<b>4 OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	17
4.1 OBJETIVO GERAL	17
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	17
<b>5 ESTRATÉGIAS</b>	17
<b>6 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AUTOAVALIAÇÃO</b>	18
<b>7 METODOLOGIA</b>	19
<b>8 ETAPAS DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO</b>	21
8.1. PREPARAÇÃO	21
8.1.1 Constituição da CPA	21
8.1.2 Sensibilização	22
8.1.3 Elaboração do Projeto de Avaliação	22
8.2 DESENVOLVIMENTO	22
8.2.1 Ações	22
8.2.2 Levantamento dos Dados e Informações	23
8.2.3 Análise das Informações	23
8.3 CONSOLIDAÇÃO	24
8.3.1 Relatório	24
8.3.2 Divulgação	24
8.3.3 Balanço Crítico	24
<b>9 CRONOGRAMA</b>	25

## **1 INTRODUÇÃO**

Em 2004, foi homologada a Lei nº 10.861, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com a finalidade de analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados.

O SINAES abrange três modalidades avaliativas, a saber: avaliação institucional (interna e externa); avaliação dos cursos de graduação e avaliação do desempenho dos estudantes.

A avaliação das instituições de educação superior ocorre em duas modalidades: Avaliação Externa, realizada por Comissões Avaliadoras do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP e Avaliação Interna, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA – da IES.

A Faculdade CESMAC do Agreste, em atendimento ao que determina a Lei nº 10.861, reestruturou a CPA, por meio da Portaria nº 03/2012 para o triênio 2013-2015.

A CPA da referida IES é composta por dois representantes do corpo docente, dois representantes dos técnico-administrativos, dois representantes do corpo discente e dois representantes da sociedade civil organizada, atendendo, assim, o princípio da paridade previsto na Lei do SINAES.

## **2 FACULDADE CESMAC DO AGRESTE**

### **2.1 HISTÓRICO**

A Fundação Educacional Jayme de Altavila – FEJAL - é entidade sem fins lucrativos, instituída pelo Município de Maceió através da Lei nº 2.133, de 16 de agosto de 1974, com o objetivo de prestar assistência educacional, cultural e social na área geográfica do Estado de Alagoas, sendo mantenedora da Faculdade CESMAC do Agreste.

Referida instituição de ensino, quando de sua fundação, era intrinsecamente vinculada ao Centro de Estudos Superiores de Maceió (CESMAC), criado em 20 de setembro de 1973 pela Lei Municipal N° 2.044, e, autorizado a funcionar pelo Decreto Estadual N° 74.520/74.

---

Contudo, a crescente demanda pela Educação no Estado de Alagoas, mormente na região do Agreste, impôs a premente interiorização do ensino superior, desta feita, restou evidente a necessidade de descentralizar referido serviço, com o fito de ser prestado de forma mais ágil e efetiva, exatamente por isso a Resolução n.º 002/2009 – FEJAL – junto com o Parecer N.º 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011, Homologados pela Portaria SEE N.º 298/2011, publicada no DOE de 07/04/2011, desmembraram a Faculdade CESMAC do Agreste do Centro Universitário CESMAC, conferindo a primeira autonomia técnica, financeira e administrativa, porém, igualmente mantida pela FEJAL.

## 2.2 MISSÃO E VISÃO

A Faculdade CESMAC do Agreste tem por missão: *Formar profissionais éticos e competentes para atuarem no mercado de trabalho e contribuírem para o alcance de uma sociedade cidadã, equânime e igualitária, visando o crescimento e desenvolvimento social, econômico, científico e cultural do município de Arapiraca, do estado de Alagoas e do Brasil.*

Neste contexto, a referida IES assume a seguinte visão: “Servir de referência no estado de Alagoas como uma Unidade de Ensino comprometida com a formação acadêmica de qualidade nos cursos de graduação e de pós-graduação, pautada na integração do ensino, da investigação científica/pesquisa e da extensão, visando a melhoria da educação e das condições de vida em Arapiraca, em Alagoas e no País.”

## 2.3 OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS

Para a atuação da Faculdade CESMAC do Agreste, foram estabelecidos os seguintes objetivos institucionais para o período de vigência do atual PDI.

### 2.3.1 Objetivo Geral

Promover a educação integral do ser humano, por meio do Ensino, da Extensão e da Investigação Científica, nas diversas áreas de conhecimento, visando à formação acadêmica e profissional de qualidade em consonância com as exigências do Século XXI, incorporando inovações científicas e tecnológicas, que contribuam para o desenvolvimento socioambiental, econômico, político e cultural do Estado de Alagoas, da Região Nordeste e do País.

### 2.3.2 Objetivos Específicos

- Promover a educação do ser humano, pelo estímulo à criação cultural e ao cultivo do saber, sob suas diversas formas e modalidades;
- Formar profissionais, com perfil adequado às demandas do novo Século, para o desenvolvimento socioambiental, econômico, político e cultural do Estado, da Região e do País, bem como colaborar para a sua formação contínua;
- Ofertar educação superior, nas modalidades, formas e níveis previstos na legislação educacional brasileira, nas diferentes áreas de conhecimento, pautada na articulação do ensino, da extensão e investigação científica, com ênfase nas ações de extensão;
- Incrementar o modelo de gestão participativa e democrática, que contemple diferentes correntes de pensamento, liberdade com responsabilidade, justiça e solidariedade humana;
- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Incentivar o trabalho de investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, bem como da criação e difusão da cultura e do esporte, desenvolvendo, desse modo, tanto o entendimento do homem, quanto do meio em que ele vive;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade, e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os regionais e os nacionais;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com ela uma relação de reciprocidade;
- Participar do esforço de desenvolvimento da região e do país, articulando-se com os poderes públicos e com a iniciativa privada, para o estudo de problemas regionais e nacionais;

- Participar de iniciativas decorrentes de políticas públicas de qualificação profissional;
- Firmar convênios e parcerias, quando necessário, para a consecução dos objetivos e alcance das metas;
- Fortalecer a cultura avaliativa em todas as suas dimensões, como princípio estruturante da qualidade projetada para a Faculdade CESMAC do Agreste;
- Promover o intercâmbio e a cooperação acadêmica, técnica e científica, nacional e internacional, com instituições congêneres e com setores produtivos e governamentais, elevando o nível de formação do indivíduo, a força ativa do trabalho na sociedade e a qualidade de vida da população;
- Consolidar e expandir os cursos de graduação, priorizando a formação de profissionais que sejam diferenciados e competitivos, quanto às exigências da atualidade e conscientes das suas responsabilidades sociais;
- Expandir a pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*;
- Gerar conhecimentos práticos e científicos capazes de contribuir com a solução dos desafios das áreas estratégicas de atuação, de forma integrada com os cursos oferecidos;
- Fomentar a busca constante do conhecimento científico, por meio da pesquisa, como forma de contribuir com ações efetivas para a melhoria do nível socioeconômico e cultural da região e do país;
- Viabilizar a extensão do ensino e da pesquisa à comunidade, mediante a realização de programas, cursos, projetos e de prestação de serviços nas áreas de sua atuação;
- Fortalecer as ações de extensão, a partir do desenvolvimento de estudos e ações de melhoria das condições de vida da comunidade;
- Proporcionar formação inicial e continuada de profissionais da Faculdade Cesmac do Agreste, e de outras instituições, tornando-os capazes de atuar de forma competente e com domínio das tecnologias da informação;
- Manter e aperfeiçoar as políticas de gestão com pessoas, buscando continuamente a valorização do corpo docente e técnico-administrativo da instituição;

- Efetivar a utilização dos processos desenvolvidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), como dados de superação de problemas concretos e de fixação de padrões de qualidade;
- Criar programas de assistência pedagógica e psicológica aos docentes e discentes;
- Disseminar o conhecimento em níveis elevados de qualidade.

## 2.4 PRINCÍPIOS E VALORES

A Faculdade CESMAC do Agreste, fundamentada nas concepções da ética, da responsabilidade socioambiental e da educação com qualidade, assume proposta pedagógica que valoriza as competências e a articulação da teoria e da prática, voltada para formação do cidadão integral, ético, comprometido com a sociedade e qualificado para o exercício da sua profissão.

Coerente com estes postulados, a referida IES reafirma os valores universais e destaca os seguintes:

- Ética
- Competência
- Responsabilidade socioambiental
- Inclusão social
- Qualidade
- Sustentabilidade
- Formação humanista
- Educação transformadora e cidadã

Com base no exposto, implementará suas ações considerando os seguintes princípios:

- Responsabilidade Socioambiental - A Instituição acredita que a conscientização ambiental é base para a atuação proativa na defesa do meio ambiente e para o desenvolvimento social. Para tanto, acompanha a disseminação de conhecimentos de proteção do meio ambiente e desenvolve projetos visando à proteção dos recursos naturais, minimizando os impactos ambientais e maximizando a cultura da sustentabilidade;



- Respeito à identidade cultural e diversidade regional – A Instituição valoriza a diversidade, não permitindo qualquer tipo de discriminação, e enfatiza a preservação da cultura e valores regionais como forma de identidade cultural e respeito ao cidadão;
- Valorização da postura ética e cidadã – A Instituição contribui para o processo de consolidação da cidadania brasileira, mediante formulação de propostas pertinentes à melhor percepção e exercício dos deveres e direitos do cidadão;
- Qualidade na formação acadêmica e profissional – Seguindo normas e parâmetros fixados pela legislação, a Instituição preconiza a formação de qualidade para atender aos desafios da contemporaneidade, incentivando também as manifestações culturais e esportivas e estimulando o desenvolvimento científico e tecnológico;
- Gestão participativa e democrática – A Instituição busca a qualificação institucional permanente de seus recursos humanos e de sua estrutura organizacional, delegando responsabilidades, de forma a conferir autoridade ao público interno;
- Compromisso com a acessibilidade e inclusão social – A Instituição desenvolve programas de inclusão social e de capacitação que contemplem o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade social ou pertencentes a grupos de minorias sociais, bem como promove as condições de acesso a seus bens e serviços a pessoas com deficiência e/ou com transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação;
- Educação transformadora e cidadã – A Instituição acredita que somente pela educação é possível atingir patamares sólidos de desenvolvimento, que beneficiem a sociedade como um todo e garantam os direitos inalienáveis do cidadão.

A Faculdade CESMAC do Agreste, no desempenho de sua missão e vocação, orienta-se pelos seguintes princípios:

- Valorização dos alunos, procurando atendê-los com qualidade e oferecendo serviços eficientes;
- Aceitação de usuários, pessoas e instituições, como parceiros efetivos na busca da qualidade;
- Tratamento digno aos usuários e pessoas que atuam no âmbito da Instituição;

- Busca e incentivo de formas diversas para encaminhamento de problemas que resultem em soluções inovadoras para os desafios enfrentados;
- Respeito aos direitos humanos, lisura no trato dos recursos e transparência dos atos administrativos e acadêmicos;
- Compromisso com o exercício democrático de decisões colegiadas, embasadas em discussões de problemas e indicadores de desenvolvimento, de que participem os diversos segmentos acadêmicos, de acordo com sua especificidade;
- Meritocracia baseada no desempenho de professores, gestores e técnico-administrativos, sempre fundamentada em avaliação e mecanismos de capacitação e qualificação adequados às finalidades institucionais;
- Conscientização ambiental com ações, programas e projetos voltados para a conservação e desenvolvimento do meio ambiente auto-sustentável.

A Faculdade CESMAC do Agreste possui as seguintes finalidades:

- Formar indivíduos nas diferentes áreas do conhecimento, aptas para a inserção na atividade profissional e a participação no desenvolvimento social do estado e do país, colaborando com sua formação contínua;
- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Incentivar o trabalho científico, tecnológico e cultural;
- Promover a divulgação do conhecimento cultural, técnico e científico, patrimônio da humanidade, e comunicar o saber por meio da educação e do ensino utilizando-se das diversas formas de comunicação social;
- Buscar o permanente aperfeiçoamento cultural e profissional;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os regionais e nacionais;
- Prestar serviços à comunidade, estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade, promovendo a extensão.

## 2.5 ÁREAS DE ATUAÇÃO

Atualmente, a Faculdade CESMAC do Agreste tem como áreas de atuação os cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu, além de cursos e atividades de extensão, atividades de investigação científica e de pesquisa e atividades vinculadas ao empreendedorismo, à responsabilidade socioambiental, à cidadania, à prestação de serviços etc.

Neste contexto de atuação, da referida IES ocupa importante espaço no panorama educacional de Alagoas e do Nordeste, formando profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento sustentável desta região e do país.

## 3 PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O art. 146 do Regimento prevê que Faculdade CESMAC do Agreste manterá, em caráter permanente, um Programa de Avaliação Institucional, coordenado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, que conduzirá os processos de avaliação interna e prestará as informações solicitadas tanto por instâncias de avaliação externa quanto de seus órgãos internos, visando à melhoria do Ensino, da Pesquisa, da Pós-Graduação, da Extensão e Assuntos Comunitários e da Gestão Institucional.

Desta forma, a CPA da Faculdade CESMAC do Agreste entende a auto avaliação como processo contínuo de autoconhecimento, que possibilita o aprimoramento da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, gestão; além do cumprimento de sua missão e responsabilidade social.

A CPA da Faculdade CESMAC do Agreste é composta por dois representantes do corpo docente, dois representantes dos técnico-administrativos, dois representantes do corpo discente e dois representantes da sociedade civil, levando em consideração a idéia de construção participativa da auto avaliação, com representação dos vários segmentos da comunidade acadêmica.

O mandato dos membros da CPA será de 02 (dois) anos, na forma de sua indicação e designação, devidamente estabelecidas em norma da Direção da Faculdade CESMAC do Agreste, conforme o previsto em seu próprio regimento.

**Comissão Própria de Avaliação da Faculdade CESMAC do Agreste**  
**Projeto de Auto Avaliação**  
2013-2015

A criação da CPA na Faculdade CESMAC do Agreste ocorreu através da Portaria n.º 03/2012, seguida do ato de constituição da primeira comissão, para o triênio 2013-2015.

A CPA tem como atribuição, conduzir os processos de avaliação interna da instituição (Tabela 2).

Quadro 2–Caracterização da Comissão Própria de Avaliação em exercício em função do segmento de representação.

<b>REPRESENTANTE</b>	<b>NOME</b>
CORPO DOCENTE	Thomé Rodrigues de Pontes Bomfim* Prof. Esp. Valkíria Malta Gaia Ferreira
CORPO DISCENTE	Bianca Oliveira Silva Everton Thayrones de Almeida Vieira
CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Élder Frankle Pereira Barbosa Josefa Giseth Bispo Santos**
COMUNIDADE CIVIL	Ana Lúcia Rocha de Gusmão Allex Robério Carvalho Oliveira

\* Coordenador

\*\* Vice-Coordenadora

A partir da estruturação da Comissão, foram realizadas reuniões ordinárias e extraordinárias, para conhecimento da legislação vigente e do relatório postado em 2013, revisão do programa de auto avaliação, instrumentos avaliativos, regimento e plano de ação.

A comunidade acadêmica foi envolvida nas ações desenvolvidas entre os meses de fevereiro e março, período em que foram realizadas ações de apresentação da nova composição da CPA, sensibilização, submissão dos instrumentos avaliativos ao público-alvo da coleta de dados realizada em 2013. Convém destacar que, a comissão optou por realizar seus trabalhos em função da área de conhecimento escolhida para o ano avaliativo, obedecendo à lógica do SINAES.

## **4 OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **4.1 OBJETIVO GERAL**

- Desenvolver um processo contínuo de auto avaliação institucional, transformando-o em um instrumento de autoconhecimento que possibilite a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão no cumprimento de sua missão e responsabilidade social.

### **4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Estimular o desenvolvimento da cultura de auto avaliação continuada e participativa entre os que fazem a Faculdade CESMAC do Agreste, por meio da permanente sensibilização da comunidade acadêmica;
- Identificar pontos fortes, fracos e potencialidades da instituição no que concerne as dimensões avaliadas e a missão desta IES, apontando caminhos para melhoria das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica;
- Criar/implementar/gerenciar sistemas de informações, promovendo o levantamento contínuo de dados acerca das dez dimensões instituídas pelo SINAES;
- Prestar contas à sociedade (comunidade acadêmica e sociedade civil) das ações desenvolvidas pela CPA.

## **5 ESTRATÉGIAS**

- Elaboração de calendário de atividades e ações da CPA;
- Divulgação e discussão de todas as etapas do processo de avaliação, com a utilização de mídias digitais e impressas, inter-relacionando os diversos segmentos envolvidos;
- Articulação dos grupos de trabalhos – Comissões Setoriais de Avaliação e os integrantes da CPA;
- Incorporação dos dados oficiais e indicadores de qualidade às práticas de auto avaliação institucional;

- Estudo das legislações pertinentes ao processo de avaliação institucional, de forma dinâmica e interativa.

## **6 CONCEPÇÃO E PRÍNCIPIOS DA AUTOAVALIAÇÃO**

À luz das Diretrizes do CONAES e em sintonia com as disposições do SINAES, esta proposta de Avaliação Institucional pauta-se pela articulação de concepções, objetivos, metodologias, práticas dos diversos atores que compõem o CESMAC, assegurando a ampla divulgação e discussão de todas as ações, procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos, necessários para atingir as diferenças que integram a Instituição.

No processo avaliativo proposto serão observados os seguintes princípios:

- A responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- O reconhecimento da diversidade dos diversos órgãos da instituição;
- O respeito à identidade, à missão e à história da instituição;
- A globalidade institucional, pela utilização de indicadores e instrumentos, considerados em sua relação orgânica;
- A continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional da IES e o sistema de educação superior em seu conjunto.

O presente projeto propõe um ciclo avaliativo que leve em conta as características da instituição, sua missão, seus valores e princípios definidos no Projeto de Desenvolvimento Institucional. Além disso, seguindo as recomendações das diretrizes do CONAES, além da auto avaliação, considerará os resultados e pareceres das avaliações externas da Instituição e dos cursos, o Enade, e principalmente, a avaliação dos docentes pelos alunos.

Além disso, a formatação da pesquisa organizar-se-á, a partir das dimensões definidas pela Lei nº 10.861/2004, no seu artigo 3º, sendo:

I - A missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

III - A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

IV - A comunicação com a sociedade.

V - As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

VI - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

VII - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

VIII - Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.

IX - Políticas de atendimento aos estudantes.

X - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

## **7 METODOLOGIA**

O projeto de auto avaliação Institucional foi elaborado a partir da discussão do PDI, dos documentos oficiais do MEC, das Orientações Gerais para Roteiro de auto avaliação do Inep e das Diretrizes para Avaliação das Instituições da Educação Superior do CONAES, além de outros documentos oficiais.

A Comissão Própria de Avaliação propõe a construção de um processo de auto avaliação da Faculdade CESMAC do Agreste que se realizará através de um Ciclo Avaliativo de três anos. Anualmente, dada à importância do acompanhamento dos processos do ensino, será aplicado, por meio do Portal Universitário, um Questionário Discente, no qual os alunos matriculados entre 60 a 80% da carga horária total prevista da matriz curricular do seu curso, responderão questões a cerca de seu curso e da IES (em diversas dimensões), Questionário Docente, em que os professores avaliarão as turmas em que ministrou aulas.

Nos dois primeiros anos do Ciclo Avaliativo, um Relatório Parcial será produzido a partir da análise e discussão dos dados do Questionário Discente, Questionário Docente, Resultados do Enade; além de dados fornecidos pelos Setores de Gestão com Pessoas, Gestão e Planejamento, Financeiro e Administrativo, bem como da Biblioteca.

No terceiro ano, além dos instrumentos de avaliação permanente (Discente, Docente e Enade), será aplicado um Questionário Geral a ser respondido por toda comunidade acadêmica (professores, alunos e técnico-administrativo), contemplando de forma detalhada as dez dimensões, de forma a permitir a avaliação de todos os setores que compõem a Instituição. Serão levados em consideração a avaliação do PDI, no intuito de identificar o cumprimento dos objetivos e metas.

Farão parte do relatório da CPA dados institucionais relevantes para a identificação de fragilidades e potencialidades, a saber: produção científica docente, atividades de aperfeiçoamento desenvolvidas pelo técnico-administrativo, perfil docente em função enquadramento funcional/titulação, linhas/grupos de pesquisas cadastradas na IES, número de projetos de pesquisa/extensão desenvolvidos, projetos desenvolvidos com apoio financeiro, cursos de extensão, atividades esportivas e culturais desenvolvidas, evolução de matrículas, trancamentos formandos, programas de apoio aos alunos, atividades de monitoria, relação aluno/vaga no vestibular, palestras e treinamentos específicos etc.

Durante o processo avaliativo, a sensibilização, coleta e análise dos dados será efetuada com apoio das Comissões Setoriais - subcomissões criadas para viabilizar o trabalho em torno das dez dimensões, podendo cada subcomissão indicar outros instrumentos ou estratégias de pesquisa, além do questionário geral.

A análise dos dados de questionário discente e docente será produzida relatórios síntese por Curso, levados a ampla discussão. O relatório parcial será construído com os dados consolidados do questionário discente e docente, em conjunto com as informações sobre a graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e gestão acadêmica.

A versão preliminar do relatório parcial será apresentada aos gestores e à comunidade para discussão, as contribuições e críticas serão analisadas e consideradas para a elaboração final que será encaminhada ao MEC.

No terceiro ano, a CPA irá apresentar um relatório geral, o qual, além dos documentos e dados oriundos dos instrumentos descritos acima, consolidará a síntese de um questionário geral, aplicado a todos os atores desse cenário educacional, conforme



descrito acima. Outras abordagens de cunho qualitativo poderão ser utilizadas durante o desenvolvimento da pesquisa, sendo definidas no terceiro ano, durante a elaboração do instrumento de pesquisa.

Os questionários foram elaborados pela CPA, encaminhados para as Comissões Setoriais para possíveis adequações e em seguida aprovados junto à CPA. Após esse momento, prevê-se a aplicação do instrumento junto aos alunos dos cursos de graduação e pós-graduação.

## **8 ETAPAS DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO**

### **8.1. PREPARAÇÃO**

#### **8.1.1 Constituição da CPA**

A Faculdade CESMAC do Agreste estruturou sua CPA, por meio da portaria nº 03/2012, a atual Comissão Própria de Avaliação (CPA), com a atribuição de conduzir os processos de avaliação interna da instituição. A criação da CPA atende ao que determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A composição da CPA, com dois representantes do corpo docente (um como coordenador), dois técnico-administrativos, dois representantes do corpo discente e dois da sociedade civil organizada, leva em conta a diretriz de construção participativa da auto avaliação, com representação dos segmentos da comunidade acadêmica e sociedade.

#### **8.1.2 Sensibilização**

A fase inicial de sensibilização junto à comunidade acadêmica aos trabalhos da CPA deverá estar sempre presente em todas as etapas do ciclo avaliativo, através de reuniões, palestras, seminários específicos e por meio da participação em eventos. Além da ampla divulgação de todas as ações, do projeto de pesquisa e resultados da CPA, por meio de website.

### 8.1.3 Elaboração do Projeto de Avaliação

O projeto foi elaborado a partir do estudo da CPA de toda a Legislação pertinente e de projetos de outras Instituições e principalmente, da discussão entre os membros a respeito das idéias individuais de propostas de Avaliação. Após, ouvir as críticas e sugestões de todos os segmentos (gestores, professores, alunos e técnicos), a versão final foi aprovada pela CPA e postada no site institucional.

## 8.2 DESENVOLVIMENTO

### 8.2.1 Ações

Para garantir a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, bem como a articulação entre os participantes, foi apresentado um calendário das atividades que contemple desde a aplicação dos instrumentos de pesquisa às reuniões, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados. Além disso, foi prevista a definição de grupos de trabalho ou comissões setoriais para divisão de tarefas.

### 8.2.2 Levantamento dos Dados e Informações

O levantamento dos dados será realizado a partir de diversas fontes: a) informações dos questionários destinados aos docentes e discentes da graduação e pós-graduação; b) questionário destinado ao técnico-administrativo, contemplando as dez dimensões; c) dados levantados junto às Coordenações de Curso, setor de Gestão com Pessoas, Gestão e Planejamento; Biblioteca e demais setores de apoio às atividades acadêmicas. Além da pesquisa dos diversos documentos oficiais, como os resultados das avaliações externas, seja dos cursos e o próprio Enade.

Os questionários docente e discente serão aplicados aos cursos de graduação no ano seguinte à pesquisa.

Os questionários docente e discente aplicados à pós-graduação *Stricto Sensu* serão aplicados no primeiro ano do ciclo avaliativo.

E os questionários docente e discente a serem aplicados à pós-graduação *Lato Sensu* de acordo com as áreas que serão submetidas ao Enade no ano posterior.

Por fim, os questionários a serem aplicados ao técnico-administrativo, serão aplicados no terceiro ano do ciclo avaliativo.

### **8.2.3 Análise das Informações**

A análise dos dados levantados, bem como todo o processo de avaliação, terá como elemento norteador o Projeto de Desenvolvimento Institucional da Faculdade CESMAC do Agreste. As informações serão analisadas por cada submissão e apresentadas aos demais membros da Comissão de forma que todos tenham acesso dos trabalhos de cada uma das subcomissões. Dessa forma, espera-se construir um processo avaliativo coletivo no âmbito da CPA para se levar à discussão com a comunidade acadêmica.

## **8.3 CONSOLIDAÇÃO**

Essa etapa consiste na ampla discussão das análises e resultados com a comunidade, através de eventos, reuniões e da divulgação no site institucional, conforme cronograma apresentado.

### **8.3.1 Relatório**

O relatório de avaliação consistirá o resultado do processo de discussão, da análise e interpretação dos dados. Serão considerados os dados dos diversos instrumentos de auto avaliação, mas também, de resultados da avaliação de cursos e do Enade, e dos diversos documentos produzidos pelos órgãos institucionais. Os resultados congregarão a interpretação da comunidade à luz do PDI, trazendo ainda sugestões de ações, cujo objetivo é apontar o caminho para uma aproximação à melhoria da qualidade do conhecimento educação superior e aos anseios da comunidade acadêmica.

### **8.3.2 Divulgação**

Cada etapa desenvolvida pela Comissão Própria de Avaliação durante o processo avaliativo será encaminhado à comunidade acadêmica para discussão. Para tanto, pretende-se utilizar de divulgação através do site institucional, além disso, serão realizadas reuniões com os diversos segmentos institucionais (alunos, coordenadores de curso, professores e técnicos). Tais

eventos oportunizaram o debate entre os presentes e suas contribuições consideradas para a versão final dos documentos.

### **8.3.3 Balanço Crítico**

Ao final do processo de auto avaliação, será realizada uma reflexão junto à comunidade sobre todas as ações desenvolvidas no processo e sobre a metodologia empregada, dessa forma contribuindo para o ajustamento dos procedimentos adotados para a continuidade do mesmo. Dessa forma, além do autoconhecimento institucional, a própria sistemática será avaliada.

**9 CRONOGRAMA**

Etapas/Atividade	2013			2014			2015			2016		
	Abr / Jun	Jul/ Set	Out /De z	Jan/ Mar	Abr / Jun	Jul/ Set	Out /De z	Jan/ Mar	Abr / Jun	Jul/ Set	Out /De z	Jan/ Mar
<b>PREPARAÇÃO</b>	X	X	X		X	X			X	X		
Constituição da CPA	X		X									
Reuniões para estudo e discussão da legislação vigente	X	X	X									
Elaboração/ Revisão do projeto de autoavaliação		X	X		X				X			
Elaboração/ Revisão de instrumentos de avaliação		X	X		X				X			
Apresentação do projeto de autoavaliação à Comunidade Acadêmica			X			X				X		
Sensibilização	X	X	X			X				X		
Elaboração de material gráfico para divulgação	X		X									
Estruturação de website da CPA		X	X									
Inserção/Atualização dos dados referente a CPA no site institucional		X	X		X				X			
Reuniões de divulgação do processo de autoavaliação com os grupos participantes		X	X		X				X			
<b>DESENVOLVIMENTO</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reestruturação de espaço físico, mobiliário e recursos humanos da CPA			X	X	X							
Oficinas de Sensibilização para debater os paradigmas da Avaliação Institucional					X				X			
Definição da composição das Comissões Setoriais de Avaliação	X				X				X			
Coleta de dados			X		X	X			X	X		
Sistematização e análise dos dados			X	X			X	X			X	X
Elaboração dos Relatórios Preliminares			X	X			X	X			X	X
Discussão dos resultados com a comunidade acadêmica					X				X			
<b>CONSOLIDAÇÃO</b>			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do relatório do Ciclo de Avaliação			X	X			X	X			X	X

**Comissão Própria de Avaliação da Faculdade CESMAC do Agreste**  
**Projeto de Auto Avaliação**  
2013-2015

Análise do relatório do Ciclo de Avaliação				X	X			X	X		X	X
Divulgação do relatório (conselhos superiores, comunidade acadêmica e e-mec)				X	X			X	X		X	X
Fóruns e seminários					X	X			X	X		

